



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

## OFÍCIO CIRCULAR Nº 50/2025/PRPG/UFG

Processo nº 23070.053614/2025-22

Goiânia, data na assinatura.

Às coordenações dos Seguintes Programas de Pós-Graduação em:

Agronegócio  
Agronomia  
Assistência e Avaliação em Saúde  
Biodiversidade Animal  
Biologia da Relação Parasito-Hospedeiro  
Ciência Animal  
Ciência da Computação  
Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Ciências Ambientais  
Ciências Biológicas  
Ciências Contábeis  
Ciências Farmacêuticas  
Direito Agrário  
Direito e Políticas Públicas  
Ecologia e Evolução  
Economia  
Educação  
Educação Física  
Enfermagem e Saúde  
Engenharia Ambiental e Sanitária  
Engenharia de Produção  
Engenharia Elétrica e de Computação  
Engenharia Mecânica  
Engenharia Química  
Física  
Genética e Biologia Molecular  
Genética e Melhoramento de Plantas  
Geografia  
Geotecnologia, Estruturas e Construção Civil  
História  
Letras e Linguística  
Matemática  
Medicina Tropical E Saúde Pública  
Odontologia  
Projeto e Cidade  
Química  
Saude Coletiva  
Sociologia  
Zootecnia

Assunto: Formalização de adesão do PPG ao CAPES-Global - Edital CAPES nº 13/2025.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.053614/2025-22.

Prezados(as),

1. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) e a Secretaria de Relações Internacionais (SRI) da UFG solicita aos(as) coordenadores(as) dos PPGs indicados no endereçamento do presente Ofício Circular, a formalização da adesão ao CAPES-Global.Edu (Programa Redes Para Internacionalização Institucional), regido pelo Edital CAPES nº 13/2025.

2. A formalização deverá ser feita até o dia **15/10/2025** com base nas orientações indicadas no Doc. SEI 5711704 e inseridas no presente processo. Trata-se de procedimento muito simples, necessário à elaboração das propostas a serem submetidas à CAPES.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Jose Flores Junior, Pró-Reitor Adjunto**, em 09/10/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5711580** e o código CRC **9FCD9919**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62)3521-1163  
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/protocolo.cidarq@ufg.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.053614/2025-22

SEI nº 5711580